



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

PORTARIA Nº 05, DE 21 de julho de 2025.

*Concede Conversão em Pecúnia da Licença- Prêmio
à Servidora Efetiva do Poder Legislativo de Santa
Margarida do Sul e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Margarida do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Vereador **MAURICIO DA SILVA MORAES**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido, a servidora efetiva, Carem Bittencurt Camargo, ocupante do cargo de Serviços Gerais, a conversão em pecúnia da Licença –Prêmio, conforme Art. 114, § 3º e 116 da Lei 956/2019, relativa aos períodos aquisitivos:

- a) De 05 de outubro de 2015 a 26 de maio de 2020; período de concessão interrompido, contagem de tempo proibido, conforme Inciso IX do Art. 8º da Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020; e
- b) De 01 de janeiro de 2022 a **07 de maio de 2022**; período complementar para aquisição da Licença-Prêmio.

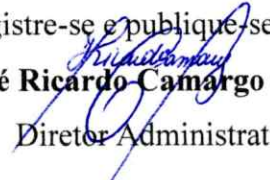
Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL, 21 DE JULHO DE 2025.


Ver. Mauricio da Silva Moraes

Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e publique-se:


José Ricardo Camargo Coelho Leal

Diretor Administrativo.

